



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.587/2021

Publicado Ateio

em 06 / 07 / 2021

Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **RUBIA JONATH SCHRAIBER**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG nº 16.973.041 PC/ES, inscrita no CPF sob o nº 136.646.567-92, filha de Edmar Klemz Schraiber e Glacilia Jonath Schraiber, residente e domiciliada na Rua Av. Espírito Santo, 391, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal